

AUTOR: RONALDO NAPELOSO
PROJETO DE LEI Nº 124/02
PROCESSO Nº 185/02



Quil 250

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.853
De 04 de julho de 2002
Projeto de Lei nº 124/02
Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de junho de 2002, promulga a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica permitida a instalação e funcionamento de estabelecimento com o ramo de atividade "Gráfica", na Rua Carlos Gomes, entre as Avenidas São Geraldo e Cristóvão Colombo, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 05.julho.2002